



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CHAVAL/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 47/2011, DE 28 DE ABRIL E 1º DE AGOSTO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2011, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Chaval, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares *Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto*; a Juíza Substituta titular, *Dra. Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo*, a Diretora de Secretaria, Nadjala Karolina da S. R. O. e Santos e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Cumprindo inicialmente registrar que a Magistrada tomou posse nesta Comarca no dia 9 de abril de 2010. Entretanto, logo em seguida afastou-se em virtude de licença saúde, seguida de licença maternidade, de modo que somente entrou em efetivo exercício há dois meses.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, menores infratores, processos em fase de execução penal, cartas precatórias, ações civis públicas e improbidades administrativas. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em excelente estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento.

Antônio Pádua Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são parcialmente suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando urgente de 01 (um) aparelho de fax e 01 (um) teclado para computador.

Não obstante o breve período em que a Magistrada está efetivamente na gestão da Comarca é possível aferir que a mesma tem boa produção em despachos e sentenças, bem como um satisfatório número de audiências realizadas.

É de se destacar outrossim que a gerência da rotina administrativa da Comarca é igualmente satisfatória. Os expedientes não apresentam atraso considerável, entretanto, não estão rigorosamente em dia, sendo observado elevado número de documentos ainda anexados a capa dos processos, aguardando juntada aos mesmos.

Com relação aos processos relativos a Infância e Juventude verificou-se que os mesmos não tramitam em regime de prioridade absoluta conforme determina o parágrafo único do art. 152 do ECA, entretanto houve por parte do magistrado o comprometimento de, doravante, priorizá-los.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações a Diretora de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade, já constituído, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

A Cadeia Pública local foi inspecionada pelo Juiz Corregedor Antônio Pádua Silva, o qual fará suas observações de forma minuciosa no relatório de inspeção.

Por fim, às 17 horas, do dia 25 (vinte e cinco) de agosto, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de

Antônio Pádua Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Jaime, Vlândia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Gerana Celly Dantas da Cunha Verissimo
Juíza Substituta

SERVIDORES

- Nadya Karolina da Silva Rodrigues Oliveira e Souto
- Marcelo Carneiro Eustáquio
- Chauí Belar do Nascimento
-
-